

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em modo
2 remoto, por meio da plataforma *google meet*, teve início a 5ª (quinta) reunião ordinária da Comissão
3 Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Sergipe, com a presença da **Comissão**
4 **Principal**. Justificaram a impossibilidade de comparecimento as representantes titular e suplente da
5 SEDUC, Jonyele Cheyenne Moura Cruz e Kátia Suzane Travassos Santos Araújo. Estiveram
6 presentes à reunião Marluce de Souza Lopes (presidente da CPA), Eduardo Keidin Sera (vice-
7 presidente da CPA e representante titular da PROPLAN), Silvânia Couto da Conceição
8 (representante suplente da PROPLAN), Renata Ferreira Costa Bonifácio (representante titular da
9 POSGRAP), Carlos Alberto Barreto (representante titular do CODAP), Luyse Moraes Moura Braga
10 (representante suplente da PROGRAD), Thabata Zelice da Cruz de Moraes (representante titular
11 dos discentes da pós-graduação), para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Resolução
12 16/2014/CONSU; 3) Resolução 47/2013/CONEPE; 4) Aprovação das atas anteriores. A sessão foi
13 aberta pela presidente, agradecendo a presença de todos, dando início aos informes. **1) Informes:**
14 Comunicou que os avaliadores do curso de graduação em Engenharia Agrônômica publicaram o
15 relatório de avaliação, que o conceito final foi 3 e que o coordenador já foi notificado. Explicou que
16 o curso tem um mês para se manifestar a respeito do relatório, podendo impugnar o conteúdo do
17 mesmo, na totalidade ou em parte. Ainda nos informes, disse que foram concluídos dois formulários
18 eletrônicos de outros dois cursos do Campus do Sertão, Medicina Veterinária e Zootecnia, portanto,
19 duas possibilidades de avaliação para breve. Na continuidade, relatou que o representante dos
20 estudantes da graduação enviou um e-mail, após a última reunião, justificando sua ausência e
21 justificando a impossibilidade de participar da avaliação que ocorreria no dia seguinte. Silvânia
22 levantou o fato daquela justificativa não ter validade, porque, mesmo que não fosse já a quarta
23 ausência, o regimento determina que as justificativas devem ser prévias. A presidente continuou
24 explicando que foi encaminhada notificação ao presidente do DCE, solicitando que fosse nomeado
25 outro membro para assumir a titularidade, em função do que prevê o regimento, à qual o presidente
26 respondeu dizendo que o representante em questão nunca recebeu convocação para as reuniões. A
27 presidente e o vice, então, encaminharam a comprovação de todas as convocações enviadas e
28 reiterou a necessidade de um novo nome para assumir a titularidade, ou, a indicação do suplente
29 para a condição de titular, com nova suplência. Até aquela data, no entanto, não houve nenhuma

30 indicação a esse respeito. Após alguns debates sobre o assunto, a presidente passou ao segundo
31 ponto da pauta. **2) Regimento da CPA (Resolução 16/2014/CONSU):** Foi projetado o regimento
32 atual, com destaques em vermelho, marcando as alterações sugeridas pela presidente, informando
33 que o texto vai ser encaminhado a cada um e vai ser estabelecido um prazo para que os membros
34 encaminhem as sugestões que acharem necessárias. Nesse ponto, Silvânia levantou um
35 questionamento acerca da representatividade da sociedade civil organizada, chamando atenção para
36 o fato de que a SEDUC não atende essa condição, embora seja muito importante a participação
37 dela, mas que é necessária uma observação a esse respeito, já que a SEDUC é uma entidade
38 governamental, e não, sociedade civil organizada. A presidente se manifestou concordando com a
39 conceituação e explicou que desde a primeira constituição da CPA, foi estabelecido que a
40 representação da sociedade civil seria indicada pelo CONSU e que aquele órgão havia indicado a
41 OAB que, nunca atendeu às solicitações de indicação de membros para a composição da CPA,
42 durante todos os anos anteriores. Explicou, também, que a indicação da SEDUC, nessa nova
43 composição, não partiu do CONSU e falou que em seu entendimento, não há necessidade de
44 manifestação do CONSU a respeito da composição da comissão, uma vez que a legislação
45 determina a autonomia da CPA. Silvânia observou que o SINTUFS e a ADUFS são sociedade civil
46 organizada, embora tenham vinculação com a universidade e que, nesse sentido, a CPA não está
47 descumprindo a Lei do SINAES e sugere que a alteração do regimento contemple a inclusão da
48 representação da SEDUC. A presidente reiterou a necessidade de uma leitura cuidadosa do texto,
49 por parte de todos, para que as sugestões apontadas façam o regimento se tornar mais claro e mais
50 exequível. Lembrou que os centros que instituíram as setoriais foram o Campus do Sertão e o
51 CECH, sendo que esse último não definiu a coordenação. Ficou definido o dia doze de abril como
52 prazo para o envio das sugestões de alteração do texto. Renata perguntou a respeito da percepção
53 dos alunos sobre a estrutura física, no caso da avaliação discente, considerando que com a
54 pandemia, os alunos que ingressaram não conhecem ainda a estrutura da universidade. Eduardo
55 explicou que essa questão diz respeito à avaliação e que para o relatório que foi finalizado, só foram
56 inquiridos os docentes e que para fins de avaliação institucional para discente, não tem sido
57 considerada infraestrutura, para publicação dos resultados, considerando a situação de pandemia.
58 Silvânia explicou que uma alternativa que tem sido utilizada nos questionários específicos para as
59 avaliações externas é colocar a opção “não sei responder” e no texto inserir a informação do
60 percentual de alunos ingressantes. A presidente passou para o terceiro ponto de pauta e passou a
61 palavra. **3) Avaliação institucional (Resolução 47/2013/CONEPE):** Eduardo explicou que se trata

62 da avaliação que os discentes respondem ao término do período letivo, na qual são avaliadas
63 questões referentes aos professores, à infraestrutura da instituição, os componentes curriculares e à
64 autoavaliação, sendo uma avaliação de caráter obrigatório, impedindo a matrícula nos componentes
65 curriculares do período seguinte, para o aluno que não responder, acrescentando que é uma
66 avaliação cujos resultados são de responsabilidade da Divisão de Avaliação Institucional (DIAVI) e
67 que algumas informações são utilizadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A
68 palavra foi passada para Silvânia, que fez apresentação do texto, com elementos em vermelho,
69 sinalizando a necessidade de algumas alterações, explicando que o texto vai ser enviado a todos os
70 membros, para que apresentem sugestões e mostrou algumas propostas de alteração no texto e nos
71 anexos, que tomaram como base os instrumentos do INEP utilizados nas avaliações *in loco*.
72 Eduardo ressaltou a importância de ouvir as representantes das alunas da pós-graduação, visto que
73 elas já participaram desse processo. A presidente se referiu a um questionamento que foi feito no
74 chat sobre o prazo de devolução desse texto e sugeriu que até o dia doze sejam encaminhadas,
75 prioritariamente, as sugestões para o regimento, considerando que é ele que define as atribuições da
76 CPA, para consolidação na próxima reunião, iniciando nesse momento, a discussão sobre a
77 avaliação. Larissa questionou a respeito da data de aplicação da avaliação discente. Eduardo
78 explicou que essas alterações não vão ser aplicadas ao término do período letivo corrente, em
79 virtude dos prazos, ocorrer no final do ano. Larissa falou sobre a participação dela no processo,
80 colocando que avaliava sempre os mesmos pontos, no entanto não via mudanças em função da
81 avaliação, principalmente quando se tratava de professor e que, como aluna, não sentia segurança
82 para expor opinião, sugerindo que o instrumento deixe claro o caráter de anonimato da avaliação,
83 ressaltando que a condução das mudanças em função das respostas é sempre dos departamentos,
84 mas que não acha que o instrumento é cansativo para o aluno, como foi levantado pelo CONEPE. A
85 presidente concordou com Larissa e com Silvânia sobre o questionário não ser extenuante e colocou
86 que em uma situação ideal, a avaliação deveria ter respostas imediatas no sentido de atender as
87 reivindicações dos alunos, mas que esse ideal não é possível, no entanto, chamou atenção para o
88 aspecto de participação do aluno nesse processo, opinando e se posicionando sobre os aspectos que
89 acha relevantes e, afirmou que, no tocante aos professores, é uma situação ainda mais peculiar,
90 tendo em vista que não se muda comportamentos, de imediato, em função de uma avaliação
91 institucional, e que o aluno não pode esperar que isso aconteça a partir do instrumento de avaliação,
92 que deve ser visto como um pontapé inicial para que as instâncias envolvidas atuem a partir dele.
93 Silvânia falou que o momento de avaliação faz parte da formação crítica do aluno e que o papel da

94 universidade também é de formar cidadãos críticos, que nenhuma mudança acontece de forma
95 automática e que aprender a criticar faz parte do processo formativo. Larissa levantou a importância
96 da participação dos alunos nessa avaliação e lembrou que sentia falta, no instrumento, de um espaço
97 para respostas descritivas em caixas de textos. Silvânia falou que nas avaliações de cursos estão
98 sendo disponibilizados esses espaços e nos relatórios, essas respostas estão sendo colocadas. **4)**
99 **Aprovação das atas anteriores:** A presidente expôs as dificuldades na redação das atas, tendo em
100 vista que não há secretariado para a CPA, estando a cargo dela a elaboração das mesmas. Ninguém
101 se manifestou contra os textos das atas e colocadas em regime de votação, foram aprovadas por
102 unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marluce de Souza Lopes, lavro a presente ata,
103 que será assinada por mim e todos os presentes a essa reunião.